

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE CURSO DE Especialização em Dermatologia Pediátrica – TURMA 2026-2028

1. Disposições Iniciais

O Curso de Especialização em Dermatologia Pediátrica da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a abertura do Processo Seletivo para a Turma 2026-2028.

2. Número de vagas

2.1 Este processo de seleção visa o preenchimento de **até três** vagas.

2.2 A seleção dos candidatos ocorrerá de acordo com as exigências do processo seletivo.

2.3 As vagas oferecidas não serão obrigatoriamente preenchidas.

3. Público-Alvo

É destinado a médicos com **residência médica em Pediatria** ou com **Título de Pediatra emitido pela Sociedade Brasileira de Pediatria**, ou **Curso de Especialização em Pediatria** expedido por entidade oficial reconhecida pelo MEC.

4. Pré-requisitos

Constituem-se em **pré-requisitos** para a inscrição neste Processo Seletivo:

4.1 **Diploma de Conclusão do Curso de Graduação** em Instituição de Nível Superior devidamente registrado, expedido por entidade oficial reconhecida pelo MEC;

4.2 **Diploma ou Certificado de Residência Médica**, com carga horária mínima de 360 horas (de acordo com Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007), reconhecido pelo MEC.

5. Inscrições

5.1 O período de inscrições será do dia **16 de dezembro 2025 até às 23:59h do dia 24 de janeiro de 2026**, por meio **exclusivo da página eletrônica** do Curso de Especialização em Dermatologia Pediátrica-UFPR (www.dermatopediatria.com).

6. Procedimentos e Documentação necessários para inscrição

6.1 Para efetuar a inscrição para o processo seletivo de que trata este Edital, o candidato deve acessar o *link* abaixo e inserir os documentos solicitados.

Link <https://siga.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=5157>

6.2 Fotocópia digitalizada de **Cédula de Identidade** (Formato PDF); quando estrangeiro, apresentar fotocópia da folha de identificação do passaporte; (Formato PDF);

6.2.2 Fotocópia digitalizada de **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**; (Formato PDF);

6.2.3 Fotocópia digitalizada, frente e verso, do **Diploma do Curso de Graduação Universitária**, reconhecido pelo MEC, comprovando que o candidato é graduado (Formato PDF);

6.2.4 Fotocópia digitalizada, frente e verso, do **Diploma do Programa de Residência Médica** com carga horária mínima de 360 horas (de acordo com Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007), reconhecido pelo MEC; (Formato PDF);

6.2.5 **Curriculum Vitae** preenchido e atualizado na **Plataforma Lattes do CNPq** (www.cnpq.br), no modo completo; (em nenhuma hipótese será aceito outro modelo de apresentação de currículo); (Formato PDF);

6.2.6 **Formulário de Pontuação do Curriculum Vitae** devidamente preenchido pelo candidato, conforme descrição do **Anexo II**; (Formato PDF);

6.2.7 **Uma fotografia pessoal recente**, com vista frontal do rosto, tamanho 3 x 4 cm, colorida e com fundo branco; (Formato JPG).

6.3 O candidato deverá anexar **os arquivos** correspondentes a todos os documentos solicitados dos itens 6.1.1 a 6.2.7, nos **formatos PDF ou JPG**, conforme especificação.

6.4 Inscrições com **documentação incompleta ou ilegível** não serão homologadas pela Comissão de Seleção.

6.5 A apresentação da documentação original comprobatória de qualquer dos itens acima mencionados, inclusive os diplomas, certificados, declarações e quaisquer outros documentos comprobatórios das atividades e produções intelectuais declaradas no *Curriculum Vitae* poderá ser solicitada a qualquer momento pela Comissão de Seleção durante a realização do concurso.

7. Homologação das Inscrições

7.1 A homologação será realizada por Comissão instituída pelo serviço de Dermatologia Pediátrica do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), que verificará

o atendimento de todos os itens solicitados no processo de inscrição, de acordo com os documentos, formatos, procedimentos e prazos especificados.

8. Processo Seletivo

O Processo de Seleção para o Curso de Especialização em Dermatologia Pediátrica será realizado por uma Comissão instituída pelo serviço de Dermatologia Pediátrica do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR), composta por docentes do Departamento de Pediatria da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e médicos do Departamento de Pediatria da UFPR, conforme especificações em cada etapa.

Consistirá em 02 (duas) etapas, a saber: **(1ª) Prova Escrita** (caráter classificatório); **(2ª) Análise e Pontuação do Curriculum Vitae e entrevista** (caráter classificatório);

9. Primeira Etapa do Processo Seletivo - Prova Escrita (caráter classificatório)

9.1 A prova escrita será realizada **10 de fevereiro de 2026, das 08h00 às 09h30**, na sala de aula **Departamento de Pediatria situada no Hospital de Clínicas – UFPR – Rua General Carneiro 181 - 14º andar**.

9.2 Recomenda-se chegar com 15 minutos de antecedência ao local designado para prova. Não serão tolerados atrasos. O não comparecimento implica na eliminação do candidato.

9.3 A prova deverá ser respondida com caneta preta ou azul, na língua portuguesa, respeitando suas normas cultas e utilizando terminologia técnico e científica adequadas.

9.4 O candidato que não comparecer na data, horário e local especificados para realização desta etapa será considerado eliminado do processo seletivo.

10. Segunda Etapa do Processo Seletivo: Análise e Pontuação do Curriculum Vitae e entrevista (de caráter classificatório) que ocorrerá na sequência da prova escrita e em ordem alfabética.

10.1 Participarão desta etapa, os candidatos que participaram da etapa anterior **e que tiverem entregado: cópia impressa do Formulário de Pontuação do Curriculum Vitae** devidamente preenchido pelo candidato, **acompanhada de cópias dos documentos comprobatórios** observando, **obrigatoriamente**, a ordem especificada e demais instruções do **Anexo I** deste Edital.

10.2 *Entrega de Cópia dos Documentos Comprobatórios do Curriculum Vitae* – o candidato deve entregar para a Comissão de Seleção no momento da prova teórica uma **cópia impressa do**

Formulário de Pontuação do *Curriculum Vitae* devidamente preenchido pelo candidato, acompanhado de cópia dos documentos comprobatórios na sequência da pontuação.

10.3 Não serão aceitas a entrega de documentos fora dos prazos estipulados, nem o envio de documentos pelos Correios

10.4 A análise do *Curriculum Vitae* de que trata esta etapa do Processo Seletivo será fundamentada exclusivamente nos documentos entregues pelo candidato

10.5 A Comissão de Seleção fará a análise do *Curriculum Vitae*, com base na documentação apresentada, cabendo a ela ratificar ou desclassificar documentos e ajustar a pontuação previamente preenchida pelo candidato.

10.6 Os critérios de avaliação desta etapa estão pautados na **Resolução 70/16 CEPE-UFPR**, que complementa a Resolução nº **66/16-CEPE-UFPR**, fixando a tabela de pontuação para avaliação de currículo, com algumas adaptações realizadas pela Comissão instituída pelo serviço de Dermatologia Pediátrica do Complexo Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para atender as especificidades do presente Processo Seletivo.

10.7 Para a avaliação do *Curriculum Vitae* será realizada a ponderação da nota obtida entre os candidatos, considerando como nota 100 o candidato que obtiver a maior pontuação nos documentos apresentados e validados. A nota dos demais candidatos será calculada pela fórmula = Pontuação do Candidato x 100/ Maior Pontuação Observada entre os Candidatos.

10.8 O resultado desta etapa será divulgado em Edital no mural de avisos do Departamento de Pediatria (Hospital de Clínicas – UFPR – Rua General Carneiro, 181 - 14º andar - Curitiba - PR), na página eletrônica do Curso de Especialização em Dermatologia Pediátrica (www.dermatopediatria.com), a partir de **15 de fevereiro de 2026**.

10.9 As atividades para os candidatos aprovados terão início em **02 de março de 2026**.

11. Disposições Finais

11.1 Os candidatos inscritos declaram aceitar e ter ampla e irrestrita ciência dos termos constantes do presente Edital.

11.2 O Curso de Especialização em Dermatologia Pediátrica - UFPR se exime por qualquer problema de ordem técnica de acesso à internet ao site da UFPR que venha a inviabilizar a inscrição do candidato.

11.3 A qualquer tempo e a critério do Comissão, se constatada qualquer fraude documental, serão canceladas a inscrição no Processo Seletivo ou a matrícula no Curso de Especialização em Dermatologia Pediátrica, independente do momento em que o fato tenha sido comprovado.

11.4 Casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão avaliadas pela Comissão de Seleção para análise, decisão e providências.

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

1. A análise do *Curriculum Vitae*, publicado na plataforma Lattes será fundamentada, durante este processo seletivo, nos documentos anexados no Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA) – UFPR no momento da inscrição e nos documentos comprobatórios que serão entregues **pelos candidatos no prazo e na forma descritos no presente Edital**.
2. A fim de sistematizar a análise do *Curriculum Vitae*, este Edital prevê o **preenchimento pelo candidato** do **Formulário de Pontuação do Curriculum Vitae**, que se encontra disponível **nos anexos deste Edital**. Este deve ser impresso **SEM MODIFICAÇÕES** e preenchido pelo candidato de acordo com as informações solicitadas e conforme as especificações estabelecidas e, conforme prazos estipulados, anexado aos documentos solicitados pra inscrição
3. No **Formulário de Pontuação do Curriculum Vitae**, o preenchimento das colunas “Quantidade de Eventos” e “Pontos Registrados pelo Candidato” é de responsabilidade exclusiva do candidato. O candidato não deve preencher os campos destinados as colunas “Registros das Comissões de Avaliação”.
4. Os candidatos devem, no prazo e na forma descritos no presente Edital, entregar a cópia impressa do **Formulário de Pontuação do Curriculum Vitae** devidamente preenchido pelo candidato, em versão idêntica à anexada no Sistema de Gestão Acadêmica (SIGA) UFPR por ocasião da inscrição **acompanhada dos documentos comprobatórios do Curriculum Vitae**.

5. Os documentos comprobatórios do *Curriculum Vitae*, nos casos solicitados, devem ser apresentados **devidamente ordenados e numerados**, de acordo com o grupo da tabela ao qual pertençam. Desta forma, o candidato deverá numerar a documentação comprobatória por item conforme descrição no **Formulário de Pontuação do Curriculum Vitae**. Por exemplo, o candidato que apresentar Certificado de Especialização em curso com 2880 horas ou mais, na área ou afins (área da saúde) deve numerar a cópia do respectivo documento comprobatório como “A. II.1”. Em outro exemplo, o candidato que tiver Artigos Científicos publicados em Periódicos indexados, conforme a classificação QUALIS-CAPES da respectiva área (Medicina II) A1, A2, ou B1 deverá numerar a cópia do documento comprobatório do primeiro artigo como “D.I.1”, como “D.I.2” o segundo, e assim sucessivamente. **A numeração deverá estar localizada no canto superior direito do documento.**
6. As colunas “Registros das Comissões de Avaliação” são de preenchimento exclusivo da Comissão de Seleção, que após análise da documentação comprobatória apresentada ratificará a pontuação indicada pelo candidato ou a modificará, em caso de discordância ou se não considerar válida a documentação comprobatória apresentada.

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE – CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DERMATOLOGIA PEDIÁTRICA – UFPR

GRUPO A – Títulos Universitários e Formação Acadêmica

Diploma/certificado de Especialização, fornecidos por instituição pública ou privada e válidos nos termos da legislação vigente. No caso de Diplomas originários de Instituições do exterior, somente serão considerados se revalidados no Brasil, observada a legislação vigente. Para pontuação das titulações será considerada a escala individual de pontuação abaixo:

Títulos Universitários e Formação Acadêmica	Quantidade de Eventos	Pontos Registrados pelo Candidato	Registros das Comissões de avaliação	
			Pontos Validados	Observações
I. Certificado de Residência Médica ou Multiprofissional de Saúde reconhecida pelo MEC (10 pontos para cada certificado, máximo 20 pontos no item)				
II. Certificado de Especialização – curso com 2880 horas ou mais, na área ou afins (área da saúde) – 10 pontos, máximo 10 pontos no item, máximo 20 pontos no item				
III. Certificado de Especialização – curso com menos de 2880 horas e mais de 360 horas, na área ou afins (área da saúde) – 05 pontos, máximo 10 pontos no item				
IV- Curso de Aperfeiçoamento com mínimo de 360h na área ou afins – 03 pontos, máximo 09 pontos no item				
TOTAL GRUPO A				

GRUPO B – Atividades em Ensino Superior e Extensão na Área de Saúde e Atividades de Capacitação Docente

Atividade	Quantidade de Eventos	Pontos Registrados Candidato	Registros das comissões de avaliação	
			Pontos Validados	Observações
I. Exercício de Magistério no Ensino Superior (10 pontos/ano, máximo 50 pontos)				
II. Atividades de Docência em Disciplinas de Graduação e/ou Pós-Graduação, em Cursos de Extensão ou Atividades Equivalentes (2 pontos/atividade/ano, máximo 30 pontos)				
III Supervisão de estágio curricular obrigatório ou não em graduação ou pós-graduação (1 ponto cada 30 horas, máximo 5 pontos no item)				
IV. Palestra Proferida em Evento Científico (1 ponto/unidade, máximo 10 pontos no item)				
V. Orientação acadêmica de Monografia de Especialização Concluída ou Trabalho de Conclusão de Curso Concluído (3 pontos/unidade, máximo 15 pontos)				
VI. Orientação acadêmica de trabalho de iniciação científica, extensão, monitoria e equivalentes (3 pontos/unidade, máximo 15 pontos)				
VII Membro de Banca de Qualificação de Mestrado ou Doutorado (1 ponto/unidade, máximo 5 pontos)				
VIII Membro de Mesa-redonda, workshop (1 ponto/unidade, máximo de 10 pontos)				

...continua na página seguinte

....continuação Grupo B

Atividade	Quantidade de Eventos	Pontos Registrados Candidato	Registros das comissões de avaliação	
			Pontos Validados	Observações
IX. Créditos válidos de Doutorado integralmente concluídos (tese não defendida) (máximo 10 pontos)				
X. Créditos válidos de Mestrado integralmente concluídos (Dissertação não defendida) (máximo pontos)				
XI. Curso de extensão com frequência e aproveitamento (2 pontos/unidade, máximo 20 pontos)				
XII. Curso de extensão frequentado (1 ponto por unidade), máximo 10 pontos)				
XIII. Presença em Congresso, Simpósios, Seminários e similares (0,5 pontos por evento, máximo 05 pontos)				
XIV. Estágio de capacitação técnica (cada 30 horas) (1 ponto por estágio, máximo 5 pontos)				
TOTAL GRUPO B				

GRUPO C – Atuação em Pesquisa e Projetos de Extensão, Iniciação à Docência (Monitoria), Participação e Organização de Eventos Científicos

Atividade	Quantidade de Eventos	Pontos Registrados pelo Candidato	Registros das comissões de avaliação	
			Pontos Validados	Observações
I. Bolsista ou participante de programa institucional de graduação (Iniciação Científica, Projeto de Extensão, Monitoria (2,5 pontos por semestre, máximo 50 pontos)				
II. Participação ou membro da equipe de projeto de pesquisa, grupo de pesquisa CNPq, extensão e assemelhados (5 pontos/unidade, máximo 50 pontos)				
III. Membro de comissão organizadora de Congressos, Simpósios, Seminários e similares (2 pontos/unidade, máximo 10 pontos)				
IV. Coordenador de Congressos, Simpósios, Seminários e similares (3 pontos/unidade, máximo 15 pontos)				
TOTAL GRUPO C				

GRUPO D – Produção bibliográfica, científica e técnica na área de saúde

Atividade	Quantidade de Eventos	Pontos Registrados pelo Candidato	Registros das comissões de avaliação	
			Pontos Validados	Observações
I. Artigo em Periódico indexado, conforme a classificação QUALIS-CAPES da respectiva área (Medicina II): A1, A2, ou B1 (20 pontos por artigo)				
II. Artigo em Periódico indexado, conforme a classificação QUALIS-CAPES da respectiva área (Medicina II): B2, B3, B4, B5 ou C (05 pontos por artigo)				
III. Artigo em Periódico não indexado (01 ponto por artigo, máximo 10 pontos)				
IV. Resumo em Periódico indexado, conforme a classificação QUALIS-CAPES da respectiva área (Medicina II): A1, A2 ou B1 (04 pontos por resumo, máximo 10 itens)				
V. Resumo em Periódico indexado, conforme a classificação QUALIS-CAPES da respectiva área (Medicina II): B2, B3, B4, B5, C (02 pontos por resumo, máximo 10 itens)				
VI. Resumo em Periódico não indexado, conforme a classificação QUALIS-CAPES da respectiva área (Medicina II): B2, B3, B4, B5, C (0,5 pontos por resumo, máximo 10 itens)				
VII. Livro publicado (50 pontos por livro)				

.... continua na página seguinte

.... continuação Grupo D

Atividade	Quantidade de Eventos	Pontos Registrados pelo Candidato	Registros das comissões de avaliação	
			Pontos Validados	Observações
VIII. Capítulo de livro publicado (15 pontos por capítulo, máximo 2 capítulos por livro)				
IX. Membro de comitê editorial (2 pontos por número editado)				
X. Trabalho em Congresso, Simpósios, Seminários e similares com resumo publicado (04 pontos/unidade, máximo 3 trabalhos por evento)				
XI. Trabalho apresentado em Congresso, Simpósios, Seminários e similares sem resumo publicado (02 pontos por unidade, máximo 3 trabalhos por evento)				
TOTAL GRUPO D				

GRUPO E – Outros

Atividade	Quantidade de Eventos	Pontos Registrados pelo Candidato	Registros das comissões de avaliação	
			Pontos Validados	Observações
I. Prêmios Acadêmicos (05 pontos/unidade)				
II. Membro de representação profissional e de outras comissões em órgãos ou instituições (01 ponto por ano, máximo 5 pontos)				
III. Atividade de representação estudantil (01 ponto por ano, máximo 05 pontos)				
IV. Proficiência em língua estrangeira certificada por instituição competente (05 pontos/ unidade)				
TOTAL GRUPO E				

Resumo do Processo seletivo – Dermatologia Pediátrica – 2026/2028

Inscrições: de 16 de dezembro 2025 até às 23:59h do dia 24 de janeiro de 2026.

Cursos Ofertados:

Especialidade	Nº de vagas	Duração
Dermatologia Pediátrica	03	02 Anos

Data de início das atividades dos Cursos: **02 de março de 2026** e término das atividades para **03 de março de 2028**.

Inscrições: em breve o link para inscrição estará disponível no site da página da PRPPG e no site do Curso de Especialização em Dermatologia Pediátrica (www.dermatopediatria.com).

Link

<https://siga.ufpr.br/siga/visitante/processoseletivo/index.jsp?sequencial=5157>

Preencher a ficha de inscrição para o Curso pretendido

Seleção:

Prova teórica – (ver conteúdo programático abaixo) análise do *Curriculum* e entrevista.

A prova e as entrevistas serão realizadas dia **10 de fevereiro de 2026, às 8:00 horas no Complexo Hospital de Clínicas/Ebserh, no 14º. andar.**

Quanto ao resultado dos aprovados:

O resultado dos alunos aprovados será divulgado a partir de **15 de fevereiro de 2025**.

Disposições Gerais:

- O Cursos é realizado em tempo integral.
- O Curso é gratuito.
- As atividades dos Cursos terão início em **02 de março de 2026**.
- Ao término dos Cursos o aluno deverá seguir as orientações sobre os procedimentos necessários quanto a entrega do Trabalho Conclusão de Curso, determinadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação – Coordenadoria Geral dos Cursos *Lato Sensu* da Universidade Federal do Paraná.

Informações:

Site www.dermatopediatria.com

rcarvalho50@hotmail.com /dermatopediatriahc@gmail.com

Ref Preencher a ficha de inscrição para o Curso pretendido

Seleção:

Prova teórica – (ver conteúdo programático abaixo) análise do *Curriculum* e entrevista.

A prova e as entrevistas serão realizadas dia **10 de fevereiro de 2026, às 8:00 horas no Complexo Hospital de Clínicas/Ebserh, no 14º. andar.**

Quanto ao resultado dos aprovados:

O resultado dos alunos aprovados será divulgado a partir de **15 de fevereiro de 2025**.

Disposições Gerais:

- O Cursos é realizado em tempo integral.
- O Curso é gratuito.
- As atividades dos Cursos terão início em **02 de março de 2026**.
- Ao término dos Cursos o aluno deverá seguir as orientações sobre os procedimentos necessários quanto a entrega do Trabalho Conclusão de Curso, determinadas pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação – Coordenadoria Geral dos Cursos *Lato Sensu* da Universidade Federal do Paraná.

Informações:

Site www.dermatopediatria.com

rcarvalho50@hotmail.com /dermatopediatriahc@gmail.com



Vania Oliveira de Carvalho

Coordenadora da Especialização em Dermatologia Pediátrica